



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 133, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2.014.

“OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO”.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2014, de autoria dos Vereadores Gumercindo José Rossatto Bernardi e Antônio Esmael Alves de Mira).

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica consignado “Diploma de Honra ao Mérito” ao Dr. Francisco Yutaka Kurimori, Presidente do CREA – SP (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), e ao Dr. Luiz Bombonato Filho, Gerente Regional da 8ª região CREA-SP, como homenagem de nossa cidade, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. A entrega dos Diplomas de Honra ao Mérito será efetuada na Inauguração do prédio que abrigará a Sede local do CREA-SP e Associação de Engenharia de Ibitinga.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 19 de dezembro de 2.014.

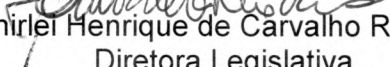

WINDSON PINHEIRO
Vice-Presidente


DR. MARCEL PINTO DA COSTA
Presidente


GUILHERME DE SOUZA MARTINS
2º Secretário


JEAN FERREIRA DA SILVA
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em dezoito (18) de dezembro de dois mil e quatorze (2.014).


Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa

